



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 259/2020

**QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa RECANTO DO ANIMAL COMÉRCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **RECANTO DO ANIMAL COMÉRCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.436.237/0001-52 e Inscrição Estadual nº 002.556977.00-54, com sede na Rua Bom Jesus, nº 498, bairro Barro Preto, Mariana/MG, aqui representada pelo sócio Sergio Henrique da Silva, portador do CPF nº 596.741.806-72, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 259/2020, originário da **ARP nº 107/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 164/2019 – Pregão PRG 063/2019 – Registro de Preço SRP 048/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS ABRIGADOS NO CANIL MUNICIPAL**, , sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

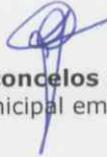
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 12 (doze) meses**, a contar de 01/04/2022, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

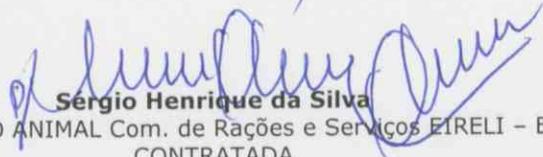
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 24 de março de 2022.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Danilo Brito das Dores**  
Sec. Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**Sergio Henrique da Silva**  
RECANTO DO ANIMAL Com. de Rações e Serviços EIRELI – EPP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

**CI-** Comunicação Interna

Nº

**170**

Ano

2022

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Para:** PROCURADORIA

Prazo!

**Assunto:** RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar a renovação de contato n° ~~10872010~~ <sup>259/2020</sup> em contrato em favor da empresa: **RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS EI** por 6 MESES, no valor de R\$ 6.258,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais), conforme documento em anexo.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da aquisição alimentício para atender a necessidade alimentar dos animais acolhidos no Centro de Acolhimento, o presente termo tem por objetivo a aquisição de ração animal para suprir a necessidade de nutrição, manejo alimentar e bem-estar dos animais que estão acolhidos pelo CAA, e precisam de alimentos e receber tratamento médico veterinário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**07.01.10.122.0024.2.433 3.3.90.30 1102 FICHA: 137**

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Danilo Brito das Dores**  
Secretário Municipal de Saúde

Karine Pereira de Aguiar  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Local de entrega: \_\_\_\_\_ *Compras*

Recebido em ...../...../2022 *24/03*

Assinatura: \_\_\_\_\_ *Margo Ruiz*

Nome Completo  
ou Carimbo: \_\_\_\_\_

*MR*